

JUVENTUDE RURAL E ENSINO MÉDIO

Ana Carla Vieira Pimentel¹
Leidinelma de Carvalho da Costa²
Raquel Mesquita Nunes³

RESUMO: Este artigo apresenta discussões sobre o Ensino Médio no meio rural e o acesso da juventude camponesa ao mesmo. E as dificuldades encontradas por jovens camponeses para a sua integração com o meio em que vivem, com seus saberes específicos, sua cultura e a falta de investimento e políticas públicas para a educação e a juventude do campo. Esse estudo foi motivado pelas nossas experiências de jovens camponesas que para estudarmos o ensino médio e para chegarmos ao ensino superior, realizamos um grande empreendimento que exigiu de nós um esforço quase sobre-humano, muitas vezes achávamos que não conseguiríamos, eram as dificuldades do transporte escolas, as chuvas, o trabalho e entre outros obstáculos. Entretanto, nossas trajetórias, nós impulsionou a pensarmos o campo como lugar de vida, de sonhos, de construção e lugar de direitos, pensar a juventude como importante protagonista nesse século na mudança do campo e da educação do campo.

Palavras-chave: Ensino Médio, Campo, Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A constituição de 1988 e a LDB 9394/98 trouxeram a tona a discussão sobre a necessidade de políticas públicas que garantissem a educação básica a população do campo. O espaço rural no Brasil passou por inúmeras transformações de caráter significativo onde se constituem novas formas de sociabilidade, de relações sociais que tem como base uma complexa rede de atores sociais na qual o campo não pode mais ser compreendido a partir de uma visão homogeneizante urbano Centrica, que desconsideram completamente a contextualização da educação e a realidade do homem e da mulher do campo.

As diretrizes operacionais para a educação básica do campo explicitam que a identidade da escola do campo se define a partir dos sujeitos sociais a quem se destina:

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará-UFPA. Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) e membro do Grupo de Pesquisa: Memória, Formação Docente e Tecnologias. E-mail: anacarlavieirapimentel@yahoo.com

²Graduada do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará-UFPA. E-mail: leidikarvalho@hotmail.com

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará-UFPA. Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) e membro do Grupo de Pesquisa: Memória, Formação Docente e Tecnologias. E-mail: raquelmesquita74@hotmail.com

agricultores/agricultoras familiares, assentados/assentadas, ribeirinhos, caiçaras, extrativistas, pescadores, indígenas, remanescentes de quilombolas. No seu art. 2º que:

“a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes a sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa dos projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país”.

Como podemos observar a proposição presente nas diretrizes, está muito longe da realidade das escolas do campo, isso fica bem mais evidente ao tratarmos do ensino médio, realidade essa que não consegue acompanhar a realidade principalmente dos jovens camponeses.

Nesse sentido o presente estudo tem como objetivo construir um campo de reflexão em torno da juventude camponesa e o ensino médio, dificuldades de acesso e permanência nesse nível de ensino. Esse estudo foi motivado pelas nossas experiências de jovens camponesas que para estudarmos o ensino médio e para chegarmos ao ensino superior, nos realizamos um grande empreendimento que exigiu de nós um esforço quase sobre-humano, muitas vezes achávamos que não conseguiríamos, eram as dificuldades do transporte escolar, as chuvas, o trabalho e entre outros obstáculos. Entretanto, nossas trajetórias nós impulsionou a pensarmos o campo como lugar de vida, de sonhos e de construção, pensar a juventude como importante protagonista nesse século na mudança do campo e da educação do campo.

1. Educação do Campo no Brasil

A educação do Campo historicamente sempre foi chamada para se ajustar às políticas educacionais estabelecidas pelo projeto do estado, entretanto ainda havia uma grande diferença na forma como as populações do campo e da cidade eram tratadas. Enquanto o setor urbano era tido como moderno e desenvolvido, o setor rural ainda era considerado como tradicional e atrasado, dentre outros adjetivos de caráter pejorativo dirigido ao campo e suas populações. A educação rural em primeiro lugar, apesar de numerosos programas desenvolvidos, sempre representou uma fatia muito pequena e marginal nas preocupações do setor público (CALAZANS, 1981, p.162).

Diante da realidade educacional imposto pelas políticas públicas estabelecidas pelos governos brasileiros, o desafio posto, tem sido pensar em uma educação do campo, e uma escola do campo, que visualize as mudanças sociais e consiga acompanhá-las, ao mesmo

tempo em que possibilite a formação omnilateral, vinculando o saber universal ao desenvolvimento pleno da capacidade intelectual e física, sem perder de vista a reflexão crítica. Valorizando as experiências de vida dos (as) educandos (as), para que se tornem sujeitos participativos, dialógicos, humanizados e capazes de estabelecer os alicerces de uma nova ordem social.

Deste modo, na década de 80 do século XX, as transformações sociais e a revitalização dos movimentos ligados à luta do campo, influenciaram significativamente na definição de novas diretrizes para a educação básica do campo, essas se referem desde a oferta da escolarização a seu financiamento. Encontramos na década de 90 um novo formato de educação destinada ao meio rural. O governo federal, através de parceria com os vários ministérios e com movimentos ligados à luta do campo, lançou vários programas e projetos para a educação do campo. Esses são conquistas históricas desses movimentos que sempre estiveram a frente de seu tempo na luta pela democratização do ensino no Brasil. Entretanto, é preciso estar alerta para que tais conquistas não sejam transformadas em instrumento de cooptação e controle do estado sobre a ação da sociedade civil organizada.

Como fruto dessas lutas contemporâneas no campo educacional, foi promovido em 1998, em Luziânia/GO, a Conferência Nacional por uma Educação Básica no Campo, sob a coordenação da CNBB, MST, UNESCO e UNICEF, momento em que se pretendeu analisar experiências educacionais e de formação profissional desenvolvidas em áreas rurais ligadas ao propósito de construir este novo projeto nacional de educação.

A educação do campo precisa ser uma educação específica e diferenciada, Isto é, alternativa. Mas, sobre tudo, deve ser uma educação, no sentido amplo de processo de formação humana, que constrói referências culturais e políticas para a intervenção das pessoas e dos sujeitos sociais na realidade, visando a uma humanidade mais plena e feliz (Relatório da Conferência Nacional: Por uma Educação Básica do Campo 1998, p. 24).

Nascem, então, as diretrizes para a construção do projeto popular para as escolas do campo, ao mesmo tempo em que se fortalecem as iniciativas já existentes da Pedagogia da Alternância¹⁴, todas vinculadas a um projeto maior de sociedade e ao mesmo tempo fundamentadas na legislação da educação brasileira, que como conquista dessa luta histórica dos movimentos sociais e das organizações governamentais e não governamentais, conseguiram garantir o reconhecimento da singularidade, da importância e contribuição da educação do campo para o desenvolvimento social.

Nesse contexto da legislação brasileira atual, não poderíamos de abordar os aspectos importantes e relevantes para a educação do campo, trazidos pela Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) em seu artigo 26, especificando a necessidade de uma base comum e da formação ampla do cidadão que possa contemplar as características regionais e locais da sociedade brasileira, o que ajuda na construção e na apropriação de saberes universais inerentes à formação humana, em que o (a) educando (a) tenha condições de transitar dentro dos espaços coletivos, quer urbanos, quer rurais.

O artigo 28 refere-se com clareza à oferta de educação básica para a população do campo, respeitando-se às peculiaridades das regiões e afirmando que se deve priorizar a construção de metodologias e a elaboração de conteúdos curriculares apropriadas à realidade dos (as) alunos (as), incluindo-se a preocupação com a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade agrícola sazonal, socioeconômica e cultural das populações do campo.

Nesse aspecto, podemos afirmar que a nova LDB é inovadora, pois reconhece em seu texto original a diversidade sociocultural das populações do campo, assim como reafirma o direito à igualdade e à diferença, no caput do art. 5º da Constituição Brasileira. Assim nos parece que tanto a 9394/96 como a Constituição de 1988, tentam em certa medida romper com a lógica excludente irracional de um projeto educacional até então dirigido a essas populações, porém os avanços mais significativos ainda não foram incorporados pela lei, nem tão pouco pelos gestores da educação.

Observamos que tanto o artigo 26 quanto o artigo 28 da lei 9394/96 avançam, em nossa análise, no sentido não apenas da reivindicação da escolarização básica do campo, mas inegavelmente retoma o princípio da inclusão social dessas camadas historicamente alijadas dos processos decisórios da sociedade contemporânea brasileira. Quanto à aplicação dos recursos, no § 2º do art. 2º da lei 9394/96 estabelece com especificidade no atendimento escolar do campo apontando a necessidade de se respeitar a pluralidade e a diversidade socioeconômicas das regiões brasileiras ao instituir a distribuição de recursos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Não esgotaremos aqui, todos os aspectos relevantes da lei 9394/96 no que tange à educação, ou seja, à oferta de escolarização no campo, primando pela qualidade e equidade social no campo. Entretanto, é preciso lembrar que a jovem lei, apesar de normativamente ter chegado aos lugares mais recônditos de nosso país, às regiões mais longínquas e agrestes, notamos poucas alterações no quadro educacional, no que se refere à garantia de espaço físico

adequado ao ensino, valorização docente, adequação dos calendários escolares e conteúdos curriculares à realidade sociocultural das populações do campo. Então, fica patente a necessidade de estabelecer-se um programa de continuidade que possa sinalizar e garantir os avanços educacionais propostos pela lei.

É muito importante ressaltar, que o PNE ao referir-se à educação rural aponta que a mesma deve ser cuidadosamente acompanhada e que seja direcionada a essa modalidade de ensino um tratamento especial. Segundo VALENTE a escola rural:

Requer um tratamento diferenciado, pois a oferta de ensino fundamental precisa chegar a todos os recantos do País e a ampliação da oferta de quatro séries regulares em substituição as classes isoladas unidocentes é meta a ser perseguida, consideradas as peculiaridades regionais e a sazonalidade. (2001, p.72).

Apesar do que está proclamado nas leis, muito pouco foi efetivado, em especial, ao que se refere ao ensino médio, pois a realidade da juventude ribeirinha e das estradas da cidade de Abaetetuba é marcada por um processo de profunda exclusão, pois os jovens ao trabalharem na agricultura familiar têm poucas possibilidades de chegar à escola, já que a mesma não respeita o que está previsto nas leis que resguardar as peculiaridades regionais e a sazonalidade.

Essa falta de articulação entre a escola e a realidade do jovem camponês muitas vezes obriga o jovem a deixar a família e migrar para o centro da cidade para continuar os estudos, nesse processo de saída de casa os jovens deixam suas relações familiares e vão morar como agregados nas casas de parentes ou conhecidos, muitas vezes vivendo em situação de precariedade que os obriga abandonar a escola, num ciclo que reproduz a negação do direito à educação.

Apesar da negação desse direito básico; a educação tem assumido a centralidade no cotidiano e projeto de vida de jovens camponeses na análise de diversos autores, sendo compreendida como importante elemento que constitui um projeto de desenvolvimento local das comunidades camponesas (nota de rodapé, nós referimos em a cidade de Abaetetuba). A compreensão da educação como importante espaço socializador da juventude, dos processos de escolarização e formação profissional assume um papel importante nos projetos de vida de jovens camponeses.

2. Juventude e Educação do Campo

A Constituição Brasileira determina em seu artigo 205 que “A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A LDB, ao localizar que o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica (art. 35), define esta etapa como a conclusão de um período de escolarização de caráter geral. Trata-se de reconhecê-lo como parte de uma etapa da escolarização que tem por finalidade o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (art. 22). Diante disto o Ensino Médio deveria ser um período de transição do Ensino Fundamental e o Ensino Superior, no qual o sujeito estaria ou deveria estar preparado para ingressar em uma universidade ou em um curso técnico profissionalizante, e que também o formasse um cidadão ciente de seus direitos e deveres, com visão crítica de mundo e com a melhoria da qualidade de vida.

[...] correspondem exatamente aos desideratos da constituição de sociedades democráticas, participativas, que respeitam e promovem os direitos da cidadania. A efetivação, a proteção e o desenvolvimento dos direitos sociais requerem, quase sempre, políticas proativas do Estado (DRAIBE, 2005, p. 5).

A faixa etária do ensino médio que vai dos 15 aos 17 anos, no caso essa faixa etária seria a ideal, mais não é a realidade de todo o ensino médio, pois a distorção série idade existente ainda é bastante relevante. Levando em consideração fatores como gravidez na adolescência, estudo, trabalho e a falta muitas vezes de locomoção do campo para a cidade, fazendo com que camponeses e camponesas fiquem sem estudar, visto que a maioria das escolas do campo oferecem estudo até o 5º ano do Ensino Fundamental, entre os fatores que levam ao abandono ou atraso do ensino médio, ficando esses jovens a mercê de poucos. Sendo que segundo FAO:

Dos 922 milhões de jovens no mundo em 1984, 512 milhões (56%) vivia em áreas rurais. Onze dos 20 jovens vivem nas zonas rurais, onde muitos são confrontados com problemas como: falta de educação e oportunidades de formação, falta de serviços sociais e amenidades, as contradições entre as novas aspirações e atitudes tradicionais e sistemas, o acesso limitado à terra e à introdução de novas técnicas na agricultura, sistemas antigos e novo casamento (incluindo as respectivas limitações financeiras) e tradicional, as atitudes com relação ao estatuto e papel das raparigas e das mulheres na sociedade (FAO, 1985, p. 5).

Na procura de melhores condições de vida, destaque para uma continuidade de estudos principalmente para o Ensino Médio, pois muitos jovens tem que se deslocar de suas

comunidades no campo para a cidade em um grande processo de mobilidade campo-cidade, visto que para os jovens do campo na maioria das vezes sem oportunidade de estudo e trabalho na terra e sem condições de nela produzir, de crescimento, de falta de incentivos por parte dos governos e principalmente pela falta de implementação de políticas públicas voltadas para os jovens da zona rural que não contribuíram para o desenvolvimento local e de produzir condições necessárias, para garantir deles a terra como analisam Novaes e Santoro (2008, p. 188): “*A história das migrações é reveladora da história do capitalismo na América do Sul. A dinâmica da modernização conservadora na agricultura impõe novos e perversos circuitos migratórios e tem efeitos particulares na vida atual de jovens mais pobres*”.

A qualidade do ensino e sua oferta, em sua maioria não apresentam boa qualidade, se levarmos em consideração alguns dos fatores importantes para a melhoria da qualidade do ensino, em particular os livros didáticos vindos de outros estados principalmente do sul do Brasil, que se diferenciam muito da região norte por sua diferenciação cultural, social e outros fatores, não colaborando assim para a melhoria da qualidade do ensino, sendo que não exploram os conhecimentos dos alunos em suas particularidades.

Hoje com as exigências para se conseguir um bom emprego, os jovens buscam o Ensino Médio com a perspectiva de ingressarem em uma universidade buscando uma melhor adequação ao meio social que possibilite um crescimento social, intelectual, para assegurar um lugar de destaque no meio em que vive e também que possibilite sua permanência no campo produzindo, construindo, crescendo no seu próprio contexto.

Educação para a autoconfiança é um conceito que deve incluir elementos de alfabetização funcional, a formação profissional, empreendedorismo, atividades geradoras de rendimentos e uma base "pode fazer" filosofia que encoraja o auto emprego no setor rural. Há uma necessidade de uma unidade de iniciativas nacionais, regionais e internacionais, que apoiará antigo e talvez novas abordagens para a solução dos problemas que têm um efeito sobre mais de metade da população mundial menos industrializado. (FAO, 1985, p. 8).

Propiciar aos sujeitos uma educação, com acesso ao conhecimento à cultura, para construção de novos caminhos, que possa possibilitar a construção de uma sociedade menos excludente com possibilidade de crescimento pessoal, local e, assim que esses jovens do campo permaneçam em suas localidades de maneira digna e com iguais direitos de qualquer cidadão.

A cultura camponesa,

O cotidiano camponês é marcado pelo casamento da cultura com a economia: nas relações de vizinhança e em torno das práticas voltadas para a subsistência. A ajuda

entre as famílias para os mais diversos trabalhos na lavoura, os chamados mutirões são uma troca de favores, pois quem é ajudado tem o compromisso de retribuir com carnação (troca de partes do animal carneado), e com a colheita do feijão ou do milho, por exemplo. (ROSSATO, 2006, p.5)

Muitas vezes,

Quando os jovens começam a ter os primeiros contatos com a cultura citadina, é comum terem vergonha de se assumirem como rurais, negam sua identidade de camponeses e se colocam numa posição inferior aos jovens urbanos. Essa inferioridade se revela principalmente na escola, quando entram na adolescência. Ser chamado de ‘colono’ é uma humilhação para eles. (ROSSATO, 2006, p.5)

A saída dos jovens do campo é motivada por muitos fatores, a maioria dos,

Jovens se sentem desmotivados a continuar no campo, por conta das enormes as dificuldades enfrentadas pelas comunidades rurais, seja em termos de produção agropecuária, na produção e comercialização dos produtos agrícolas, seja em termos de infraestrutura (transporte, estradas, saneamento básico, etc.) e serviços (escolas, atendimento médico, etc.), muitas vezes precários. (SOUZA e VALE 2010, p.1).

Além dos fatores já citados por Souza & Vale, a realidade dos jovens ao que se fere acesso à educação, como dito anteriormente, obriga esse jovem a sair para estudar “fora”, ou seja, estudar fora da sua localidade camponesa, migrar para o centro meio urbanizado da cidade, esse processo migratório carrega em si um campo de conflitos profundos demarcados pela destituição da identidade camponesa, às vezes sua negação e a compreensão de que o campo e lugar de “atraso”. Ao pensar assim, o jovem abre mão de uma gama potencial cultural e da tradição camponesa, deixando para trás valores de solidariedade, ajuda mútua e luta pela terra, que sempre marcaram a organização da agricultura familiar nesse país.

Considerações Finais

Ao pensarmos as transformações do mundo da escola e do trabalho, iniciamos a reflexão em torno da juventude e seu acesso ao ensino médio, para Nascimento:

As políticas educacionais no Brasil para o Ensino Médio têm expressado o dualismo educacional fundamentado na divisão social do trabalho, que distribui os homens pelas funções intelectuais e manuais, segundo sua origem de classe, em escolas de currículos e conteúdos diferentes. O ensino médio tem sido historicamente, seletivo e vulnerável à desigualdade social.

Ao tratarmos do ensino médio no campo, analisamos que o mesmo se apresenta em um campo mais complexo do que o exposto acima pelo autor, já que nem a dualidade na oferta se realiza, pois na maioria das vezes a oferta do ensino médio nas escolas do campo se dá em um modelo fragmentado e descontínuo; os professores não cumprem minimamente o

proposto no currículo escolar oficial, não é garantido o cumprimento dos dias letivos, assim como a preparação para o trabalho fica muito distante da realidade dos jovens.

Como afirmamos anteriormente as leis e políticas educacionais apontam objetivos e metas a serem atingidos pelo ensino médio, mas o que encontramos na realidade é o abandono e a negligência em relação à escolarização proposta nesse nível de ensino.

É evidente que, somente a oferta do ensino médio no campo para atender um grande quantitativo de jovens não resolverá todos os problemas sociais que vivem as famílias do campo. Serão necessárias outras políticas nas áreas do campo brasileiro e na Amazônia, para que a juventude que deseja residir e trabalhar no campo, para que vivam com mais dignidade. Mas para isso acontecer, é relevante lutar por propostas de políticas públicas consistentes e condizentes com as diversas realidades da juventude camponesa do Brasil; lutar por de uma escola do campo de qualidade, com estrutura física, e pedagógica adequada, professores melhor nomeados e com formação própria para atuar com essa realidade, isso sim pode ser chamado de um novo começo e de novas mudanças no campo brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CALAZANS, Maria Julieta C, et al. *Políticas educacionais: Questões e contradições da Educação Rural no Brasil* In: WERTEIN, Jorge e BORDENAVE, Juan Diaz (org.). Educação rural no terceiro mundo: Experiências e novas alternativas. Rio de Janeiro: Paz e terra , 1981. p. 161 a 197.

NASCIMENTO, Manoel Nelito M. Ensino Médio No Brasil: Determinações Históricas Publicas. UEPG Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes, Ponta Grossa, **15** (1) 77-87, jun. 2007

ROSSATO, Alexania. *Juventude, mídia e movimentos sociais camponeses: encontros e desencontros*. UNIRAM revista - Vol. 1, nº 3: (julho 2006).

SOUZA, Alex Cristiano de e VALE Ana Rute do. *Caracterização e perspectivas da juventude no bairro rural bárbaras do município de alfenas (MG)*. Anais XVI Encontro

Nacional dos Geógrafos. Crise Práxis e autonomia: espaços de resistência e de esperanças. Porto Alegre, 2010.

SPOSITO, Marília Pontes e CARRANO Paulo César Rodrigues. *Juventude e políticas públicas no Brasil*. Revista Brasileira de Educação ANPED, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>

VALENTE, Ivan. *Plano Nacional de educação*. Rio de Janeiro: D&A, 2001.

Documentos consultados: Relatório da Conferência de Educação rural do sul e sudeste do Pará. Mimeo. Marabá- PA/2001.